

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal atualmente possui um veículo que, devido ao tempo de uso, tem apresentado vários defeitos necessitando de constantes manutenções;

CONSIDERANDO que o trabalho de fiscalização, bem como o acompanhamento das diversas ações do executivo municipal, exige que seja realizado constantes deslocamentos no âmbito municipal, estadual e federal;

CONSIDERANDO que o veículo será adquirido com recurso próprios da Câmara Municipal, consignado no orçamento vigente.

AUTORIZO, abertura de procedimento licitatório, na forma de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço, nos termos da Lei federal Nº 10. 520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilometro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Talismã.

Talismã – TO, 16 de agosto de 2022.

Severino Barreira dos Reis
Vereador Presidente